



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº 289, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

### **DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 20 de junho de 2019 – Corpus Christi – transcorrerá na quinta-feira;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia **21 de Junho de 2019 – sexta-feira.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de Junho de 2019.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA

Publicação

conforme Artigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

12.06.2019

12.06.2019

12.06.2019  
Prefeitura Municipal

Ass: d



Responsável